

B2W – COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 00.776.574/0001-56
NIRE 33.300.290.745

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado 23 de março de 2011, vem a público informar o quanto segue:

Em 26 de abril de 2011, encerrou-se o prazo para subscrição, pelos acionistas, das ações no aumento de capital da Companhia, cuja emissão foi aprovada nos limites do capital autorizado em deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de março de 2011.

Foram subscritas 41.729.862 ações, ao preço de emissão de R\$ 21,62 por ação, totalizando o valor de R\$ 902.199.616,44, conforme indicado na tabela abaixo:

Acionistas	Quantidade de ações	% do aumento de capital
Controladores	26.166.638	56,57
Outros Acionistas	15.563.224	33,65

As 4.523.608 ações não subscritas foram rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras, na forma do disposto no artigo 171, parágrafo 7º, "b", da Lei 6.404/76, conforme indicado na tabela abaixo:

Quantidade de Ações	% de rateio das sobras conforme opções
4.523.608	10,840347858

O direito de subscrição das sobras poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o período de preferência nas seguintes condições:

1. **Preço de Subscrição:** R\$ 21,62 por ação ordinária
2. **Forma de Integralização:** à vista, no ato da subscrição
3. **Proporção do Direito:** 0,10840347858 ações por ação subscrita
4. **Período de Subscrição das Sobras:** 02/05/2011 até 06/05/2011 (inclusive)

5. **Locais de Atendimento:** nos agentes de custódia da Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA e nas agências do Itaú-Unibanco identificadas no item 8 do Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de abril de 2011. Os acionistas controladores manifestaram a intenção de subscrever a totalidade das sobras dentro da sua proporção no rateio. A critério da administração da Companhia as sobras não subscritas neste primeiro rateio, poderão ser novamente rateadas entre os acionistas que manifestarem interesse na reserva de sobras no boletim de subscrição das sobras. Caso o aumento de capital não seja concluído no rateio de sobras, o eventual saldo será vendido em bolsa de valores, em benefício da Companhia, conforme dispõe o artigo 171, § 7º, "b", da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011.

François Pierre Bloquiau
Diretor de Relações com Investidores